



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**7**

**11/01/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Designa e reconduz membros, e designa a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria nº 692/2019/GR, a Portaria nº 348/2021/GR e o que consta no processo nº 23422.003017/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

- a) ANA MARGARIDA DURAQ, Siape nº 2187274-6, Titular;
- b) PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Siape nº 2150003-2, Suplente, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

§ 2º O mandato do representante designado pela alínea b encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que o representante poderá ser reconduzido nos termos do Regimento Interno da Comissão.

II - Representante da Pró-Reitoria de Extensão:

- a) MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Siape nº 1089335, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

III - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) SANDREIA FONSECA, Siape nº 2135078-2, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021;
- b) ANDREZZA ARAÚJO RIBEIRO, Siape nº 1456345, Suplente.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

§ 2º O mandato da representante designada pela alínea b será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

IV - Representantes Discentes:

- a) DJENIKA SENATUS, Matrícula nº 2019100060003750, Titular;
- b) FRITZNEL HONNEUR, Matrícula nº 2021100070007346, Titular;
- c) ALI FARHOUDT, Matrícula nº 2019100000004156, Titular.

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que os representantes poderão ser reconduzidos nos termos do Regimento Interno da Comissão.

V - Representante Técnico-Administrativos em Educação:

- a) FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Siape nº 2142129, Titular.

Parágrafo único. O mandato da representante designados pelo Inciso V será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

VI - Representante Docente:

- a) LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 2º Reconduzir na Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais:

- a) LEILA YATIM, Siape nº 2145929, Titular, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;
- b) FABIOLA BELINI, Siape nº 2142297, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;

Parágrafo único. O mandato das representantes reconduzidas pelo Inciso I será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

II - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

- a) WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Siape nº 2172604, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- b) FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Siape nº 1944662, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

Parágrafo único. O mandato dos representantes reconduzidos pelo Inciso II será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

III - Representantes Docentes:

- a) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;
- b) DIANA ARAÚJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada

no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

c) KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, Siape nº 1069136, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

Parágrafo único. O mandato das representantes reconduzidas pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

IV - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Siape nº 2143311, Titular, com mandato primeiro iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

b) ROSA MARIA ZDRADK, Siape nº 3041307, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

Parágrafo único. O mandato dos representantes reconduzidos pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Designar para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

a) LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Presidenta;

b) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Vice-Presidenta.

Parágrafo único. O mandato da Coordenação Colegiada será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidas nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias:

a) Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 2;

b) Portaria nº 132/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1 de abril de 2020, p. 4; e

c) Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---